



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

1 Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME
13/02/2013
[Handwritten signature]

DECRETO N° 2253/2013

De 13 de fevereiro de 2013

Nomeia Comissão para vistoria nas obras do município conforme Ordens de Interrupção.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, com base no que dispõe a as Ordens de Interrupção referentes aos Contratos, 36/2010, 037/2010, 052/2011, 053/2012, 073/2011, 080/2012, 089/2012, 092/2012, 031/2012 e 30/2012.

Considerando o início de gestão onde a Administração visando tomar conhecimento das obras referentes aos contratos acima descritos e em qual estágio de execução elas se encontram,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados como membros integrantes de Comissão de Vistoria de Obras em andamento dos contratos supra-citados os servidores e representantes da Sociedade Civil abaixo relacionados.

- I - Representando a Administração - Jorge Antonio Rakowski
- II - Representando o Poder Legislativo - Claudir Sonemann Feijó;
- III- Representando o CREA - Valdir Melchiors e Paulo Roberto Melchiors
- IV- Representando o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal - Eliseu Dias Pinheiro;

Art. 2° A Comissão vistoriará todas as obras supra-citadas observando:

- I - A documentação junto ao setor de licitação dos documentos da empresa ganhadora do certame;
- II - verificação junto ao setor de engenharia e contábil sobre as medições e os pagamentos efetuados;
- III - a verificação "in loco" da qualidade dos serviços executados.

Parágrafo Único: A comissão registrará as informações através de relatório documental e fotográfico se assim achar necessário.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal